

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO № 1101

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nr°
 :
 8/2023

 b) Licitação Nr°
 :
 3/2023

 c) Modalidade
 :
 Processo Dispensa:

 d) Data Homologação
 :
 02/02/2023

e) Objeto Homologado: CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO

INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

10.301.0003.2.079. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE 10.301.0003.2.079. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE 10.301.0003.2.079. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE 10.301.0003.2.079. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SÁUDE CNPJ/CPF: 03.273.207/0001-28

LOTE 1

Valor Total do Lote: 121.792,67 (cento e vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATO DE RATEIO PARA A	UNID.	1	R\$ 120.000,00	120.000,00
	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
	através do consórcio				
	intergestores paraná saúde				
	PARA O EXERCÍCIO DE 2023.				
2	CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO	UNID.	1	R\$ 1.792,67	1.792,67
	CONTRATO DE RATEIO PARA A				
	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
	através do consórcio				
	intergestores paraná saúde				
	PARA O EXERCÍCIO DE 2023.				

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 121.792,67



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1101

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1101

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO:

- 2.1. Com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada a execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
- 2.2. A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, através da Lei Municipal nº 548/2017; inciso IV, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016 e considerando Procedimento Administrativo do Ministério Público-PR sob o nº 0055.18.001048-4, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha da Organização da Sociedade Civil, que irá executar o **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

- 3.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o Município de Quarto Centenário-PR, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Social e Organização da Sociedade Civil, ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL inscrita no CNPJ n° 35.797.364/0005-52 regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.
- 3.2. A parceria destina-se a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade, tendo em vista a necessidade de acolhimento, de **02 vagas**, com repasse financeiro de **R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais) por vaga/mensal**, para acolhimento de crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social sob medida protetiva e, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva,



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO № 1101

até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção, devido o Município não dispor desse atendimento.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei Municipal nº 680/2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025:

Exercício de 2023 — R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelo pagamento devido em razão da parceria, objeto do termo de fomento, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 09.012.08.243.0004.6.104.3.3.90.41.00.00. - 03000 - CONTRIBUIÇÕES

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A parceria terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pelo concedente, que será exercida pela Secretária Municipal da Assistência Social, a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, CPF nº 801.834.415-15, designada através da Portaria Nº 001/2021-GM, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecerem as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas mensalmente, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade e Unidade de Controle Interno, desta municipalidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e Sitio Oficial (www.quartocentenario.pr.gov.br), eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1101

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada **no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 02 de Fevereiro de 2023.

> WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2023-PMQC



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO № 1101

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº

01.619.104/0001-41.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CNPJ Nº

03.273.207/0001-28.

PROCESSO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), O VALOR TOTAL

ANUAL SERÁ REPASSADO **EM QUATRO PARCELAS** DE **R\$** 30.000,00 (VINTE MIL REAIS), AS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADAS EM CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO BANCO DO BRASIL, ATÉ O DIA 5 (CINCO) DOS MESES DE **MARÇO**,

JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO, DO ANO DE 2023.

VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023 E TERMINANDO EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO ART. 24, INCISO XXVI DA LEI Nº 8.666/93.

LEGAL:

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO № 1101

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, <u>ratifica</u> o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

NÚMERO DO PROCESSO Nº 17/2023

CONTRATADA(O): VALERIA PEREIRA DE FARIAS LTDA

CNPJ/MF: 24.315.437/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE FACHADAS EXTERNAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023 **FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO № 1101

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, <u>ratifica</u> o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

NÚMERO DO PROCESSO Nº 18/2023

CONTRATADA(O): SEVIDANIS E DESANOSKI LTDA - ME CNPJ/MF: 04.977.809/0001-29

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO <u>COLCHÃO PARA BERÇO</u>, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1101

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABEPrefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino